

Fls:.....

Rub:.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº:0220454-51.2008.8.04.0001
Classe: Procedimento Ordinário/PROC
Requerente:EDMUNDA MARIA MENDES e outro
Requerido:SUL AMÉRICA SEGUROS S/A

Certifico, para os devidos fins, que transitou em julgado a sentença em epígrafe, sem que tenha ocorrido manifestação da parte interessada. É o que me cumpre certificar. O referido é verdade. Dou fé.

Manaus, 10 de agosto de 2011.

Francisco Antônio Pinto Damasceno
Diretor de Secretaria